



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220201u03137695000146i03137695000146

Número da Nota
00012929
Data e Hora de Emissão
01/02/2022 09:36:39
Código de Verificação
PE4I-9DBV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.137.695/0001-46** Inscrição Municipal: **0.262.007-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ORTO X ODONTOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **ORTO-X ODONTOLOGIA** Tel.: **21-25872034**
Endereço: **RUA SOARES DA COSTA 138, LOJ 101 - TIJUCA - CEP: 20520-100**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **orto-x@ig.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE - ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA**
Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - CENTRO - CEP: 80230-080** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS RADIOGRÁFICOS REALIZADOS. Competência DEZEMBRO/2021.
O VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DESSSES SERVIÇOS É DE 8,65%.

VALOR DA NOTA = R\$ 135,02

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.